



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_ de 23 de Maio de 2023

Autor: VEREADOR GION FLOR

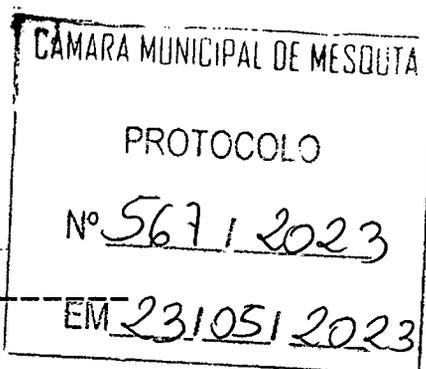
EMENTA: Segundo o Art. 151 do Regimento Interno da Câmara De Vereadores do Município de Mesquita, venho propor aos nobres vereadores desta casa de leis a concessão da “**Medalha** Prefeito José Montes Paixão” ao Sr. RENATO DA SILVA ALVES.

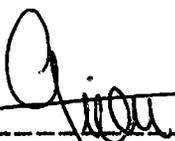
A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS RESOLVE:

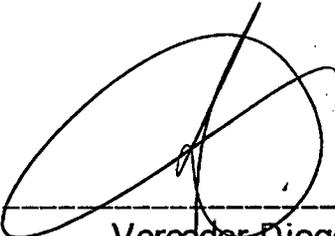
Art.1º Fica concedido a MEDALHA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO e o seu respectivo diploma ao Sr. RENATO DA SILVA ALVES.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.



  
GION CARLOS FLOR SILVA  
Vereador Gion Flor

  
Vereador Diogo Talento

  
Vereador Renan Bolinha

  
Vereador Bruno Lucena